



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECISÕES RECURSAIS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. Recurso ao DREI nº 14022.164803/2021-81

Processo JUCESP nº 95020/20-6 (990138/19-7)

Recorrente: GENAU INDUSTRIA COMERCIO DE FREIOS LTDA.

Recorrido: GENAU SERVICE COMERCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.164803/2021-81, para que seja mantida a decisão do Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea “a” c/c o art. 9º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 15, de 5 de dezembro de 2013 (vigente à época dos fatos).

- Para o inteiro teor [clique aqui](#)

2. Recurso ao DREI nº 14022.167406/2021-61

Processo JUCESP nº 995010/21-3 (990178/20-1)

Recorrente: MAXIMO SUPERMERCADOS ATACADISTA LTDA.

Recorrido: ATACAREJO MAXX EIRELI EPP

- I. Nome Empresarial. Semelhança. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.167406/2021-61, para que seja mantido o arquivamento da sociedade ATACAREJO MAXX EIRELI EPP, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência, nos termos do art. 23-A, § 4º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

- Para o inteiro teor [clique aqui](#)